



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº155/2022

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja encaminhado em caráter de urgência um Projeto de lei regulamentando as Bicicletas Motorizadas.**

### JUSTIFICATIVA

As Bicicletas motorizadas viraram uma febre na cidade. O meio de transporte econômico e de baixo custo tem facilitado à vida de diversas pessoas. Porém, muitos ainda não usam o meio de transporte de forma consciente, colocando em risco a vida deles e de terceiros. É nesse sentido que o vereador indica ao chefe do poder executivo, que encaminhe um projeto de lei que visa regulamentar o uso da bicicleta motorizada no município. A proposição devesse propor que os usuários devam usar capacetes, trafegar na mesma direção do trânsito, além de outras regulamentações para dar mais segurança aos pedestres e ciclistas. Apesar de parecerem inofensivas as bicicletas, após adaptação, ganham peso e velocidade, o que em um impacto contra pessoas, veículos ou outras bicicletas pode ser fatal, além de ser muitas das vezes serem conduzidas por menores de idade. Maiores informações em Plenário.

Rio das Ostras, 17 de março de 2022

Vanderlan Moraes da Hora  
Vereador